



LEI Nº 1.805 DE 28 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre denominação de Rua Fernando Salomão Martins, na localidade da Madressilva - Saquarema RJ.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Fernando Salomão Martins, a Rua que se inicia na Rua Capitão Nunes nº 2439 e termino na confrontação do sítio do Srº Bill, sendo o último imóvel da Rua de propriedade do Srº Faustão, na localidade da Madressilva - Saquarema - RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 28 de junho de 2019.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

Projeto de Lei nº 001/2019.

Autoria: Vereadora Adriana Maria da Conceição Pereira.